



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 22.10.05.01.**

Aos 08 de março de 2023, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, e ainda a(s) licitantes: : **1. F J CONSTRUTORA EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 11.049.189/0001-23, sem representante legal presente, **2. CONSERBAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 17.452.767/0001-54, sem representante legal presente, **3. LIMPAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.270.402/0001-55, sem representante legal presente, **4. VM CONSTRUCOES LOCACOES E EVENTOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 13.752.986/0001-06, sem representante legal presente, **5. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.962.967/0001-70, sem representante legal presente, **6. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 13.997.118/0001-88, sem representante legal presente, **7. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, sem representante legal presente, **8. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem representante legal presente, **9. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, sem representante legal presente, **10. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante legal presente, **11. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, sem representante legal presente, **12. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sem representante legal presente, **14. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES (ME)**, inscrito no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, sem representante legal presente, **15. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante legal presente, **16. CONSTRUTORA AG EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, sem representante legal presente, **17. CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 17.247.743/0001-63, sem representante legal presente, **18. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, sem representante legal presente, **19. R S M PESSOA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 33.159.524/0001-89, sem representante legal presente e **20. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 33.159.524/0001-89, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 22.10.05.01, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de pavimentação em pedra tosca no município de Forquilha/CE, no Processo nº 22.10.05.01 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), e comunicou aos presentes que devido as propostas de preços estarem vencidas, haja vista já decorreu o prazo de 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, encaminhou e-mail a todo os participantes habilitados para querendo, prorrogarem suas propostas de preços, e-mails estes que estão acostado aos autos deste processo, tanto os e-mails de envio bem como os e-mails de resposta. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na

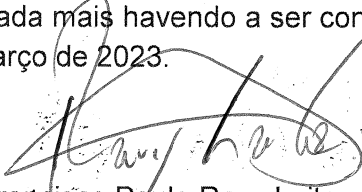


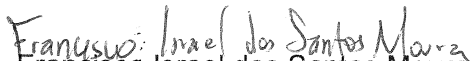
referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) **CLASSIFICADA(S)** foi(ram): F J CONSTRUTORA EIRELI (ME), CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME), LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (ME), RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (EPP), MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP), CONSTRUTORA AG EIRELI (EPP), AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, RSM PESSOA EIRELI e C. M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (ME). E a(s) proposta(s) **DECLASSIFICADA(S)** foi(ram): **VM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *Anexo III – Modelo da Proposta de Preço - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou;* **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *Anexo III – Modelo da Proposta de Preço - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou;* **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *Anexo III – Modelo da Proposta de Preço - Valor superior ao orçado pela administração pública;* **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *Anexo III – Modelo da Proposta de Preço - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou;* **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *Anexo III – Modelo da Proposta de Preço - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou e apresentou planilha orçamentária com todos os itens divergentes d o projeto básico;* **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *Anexo III – Modelo da Proposta de Preço - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou;* **CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *Anexo III – Modelo da Proposta de Preço - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou.* Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, valor global de R\$ 988.925,25 (novecentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), **2. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (EPP)**, valor global de R\$ 990.313,96 (novecentos e noventa mil trezentos e treze reais e noventa e seis centavos), **3. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, valor global de R\$ 1.006.688,18 (um milhão seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), **4. F J CONSTRUTORA EIRELI (ME)**, valor global de R\$ 1.007.176,57 (um milhão sete mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), **5. CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor global de R\$ 1.016.494,19 (um milhão dezesseis mil quatrocentos e noventa e quatro e dezenove centavos), **6. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI**, valor global de R\$ 1.017.553,79 (um milhão dezessete mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), **7. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, valor global de R\$ 1.021.262,20 (um milhão vinte e um mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), **8. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, valor global de R\$ 1.025.298,67 (um milhão vinte e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), **9. RSM PESSOA EIRELI**, valor global de R\$ 1.026.343,03 (um milhão vinte e seis mil trezentos e quarenta e três reais e três centavos), **10. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (ME)**, valor global de R\$ 1.028.112,51 (um milhão vinte e oito mil cento e doze

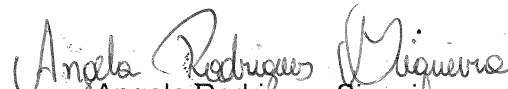
f



reais e cinquenta e um centavos), **11. C. M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, valor global de R\$ 1.028.409,76 (um milhão vinte e oito mil quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos) e **12. CONSTRUTORA AG EIRELI (EPP)**, valor global de R\$ 1.034.832,12 (um milhão trinta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais doze centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Forquilha/CE, 08 de março de 2023.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


Francisco Israel dos Santos Moura
Membro da CPL


Angela Rodrigues Siqueira
Membro da CPL